Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1658/2024
02 SET 24
Assinatura:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1658
Rubrica Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA. SENHORA MARLENE LEANDRO FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Sra. Marlene Leandro Ferreira.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1658
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Marlene Leandro Ferreira, nascida em 22 de agosto de 1951, na Ilha das Pombas, onde residiu com até os 06 anos de idade, momento em que seu pai se mudou para Piraí e sua mãe veio a falecer.

Com apenas 9 anos, Marlene começou a trabalhar em Piraí em casa de família para ajudar na renda familiar, diante de toda dificuldade daquela época.

Marlene casou-se ainda jovem e constituiu sua família no Município juntamente com seus 6 filhos.

Por sua trajetória de dedicação e comprometimento como funcionária do Hospital Flávio Leal por 25 anos, se tornou popular na cidade. Hoje aposentada com 73 anos de idade.

Pela história construída, tem enorme gratidão e carinho por este município, considerando-se uma autêntica Cidadã Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2024.

Alex Joaquim da Silva
Vereador

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1658
Rubrica gk Fls 04

À Subsecretaria Legislativa

Para providenciar.

Em 02/09/2024

gk

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 3142-3